



Unicamp

## PAUTA

### 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2023 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

**Data** : 07/08/2023 (segunda-feira)  
**Local** : Google Meet  
**Horário** : 14h00

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023** – realizada em 03/07/2023 02

#### ORDEM DO DIA:

<b>1. Credenciamento</b>	
1.1 - Ernesto Ruppert Filho - Professor Colaborador (DSE)	03
1.2 - José Enrique Eirez Izquierdo - Professor Participante Temporário (DEEB)	04-05
1.3 - Paulo Victor de Oliveira Miguel - Professor Colaborador (DEEB)	06
1.4 - Roberto Alencar Lotufo - Professor Permanente (DCA)	07
1.5 - Tiago de Moraes Barbosa - Professor Colaborador (DSE)	08
<b>2. Relatório de Atividades</b>	
2.1 Prof. José Claudio Geromel	09
2.2 Prof. Levy Boccato	10
2.3 Prof. Hugo Enrique Hernandez Figueroa	11
<b>3. Edital - Processo Seletivo Alunos Regulares - Pós-Graduação - 2s2023</b>	12-14

#### INFORMES:

##### 1. Aposentadorias

- 1.1 - Lee Luan Ling (30/05/2023)
- 1.2 - João Bosco Ribeiro do Val (30/06/2023)
- 1.3 - Ernesto Ruppert Filho (31/07/2023)

##### 2. Dispensa de Carga Didática - 1s2024

- 2.1 - Yuzo Iano (Licença Prêmio e Aposentadoria) 15

##### 3. PORTARIA CAPES No 133, DE 10 DE JULHO DE 2023

- Regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos. 16

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2023**

Data da Reunião Eletrônica: 03/06/2023

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Gilliard Nardel Malheiros Silveira, Marco Roberto Cavallari, Ricardo Ribeiro Gudwin, Pedro Luis Dias Peres e Renan Henrique de Moraes Callegari (discente).

**Aprovadas por unanimidade:**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – realizada em 05/06/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 - realizada em 12/06/2023

**ORDEM DO DIA**

**1. Credenciamento**

- 1.1 - Dalton Lopes Martins - Professor Participante Temporário - para coorientar o aluno de mestrado, Vagner Inacio de Oliveira (RA 208939) - sob orientação da Profa. Paula Domhofer Paro Costs **aprovado por unanimidade**
- 1.2 - Elnatan Chagas Ferreira - Professor Permanente - para orientar o aluno de mestrado, Daniel Pereira (RA 234631) - **aprovado com uma abstenção**
- 1.3 - João Bosco Ribeiro do Val - Professor Colaborador - continuidade das atividades no ensino e pesquisa - **aprovado por unanimidade**
- 1.4 - Tiago Rodarte Ricciardi - Professor Colaborador - ministrar a disciplina IT306 - Tópicos em Sistemas de Energia Elétrica III (turma FF), no segundo semestre de 2023, sob responsabilidade da Profa. Fernanda Caseno Trindade Arioli - **aprovado por unanimidade**

**2. Relatório de Atividades**

- 2.1 - Prof. Eduardo Tavares Costa (01/01/2018 a 31/12/2022) - **aprovado por unanimidade**
- 2.2 - Prof. Ricardo Ribeiro Gudwin (01/01/2018 a 31/12/2022) - **aprovado com uma abstenção** (correção do departamento efetuada, conforme observação do docente)

**3. Desistência de Orientação**

- 3.1 - Jimi Togni - Doutorado (Profa. Leticia Rittner) - **aprovado por unanimidade**

**4. Cancelamento de Matrícula - Aprovados por unanimidade**

Cancelamento por não cumprimento do § 5º do Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, transcrito a seguir:

*“...§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.”*

- 4.1 - Gilbert Pla Martínez - Doutorado
- 4.2 - Jorge Enrique Vargas Solano - Mestrado

**PAUTA SUPLEMENTAR**

**ORDEM DO DIA**

**Todos os itens foram aprovados por unanimidade.**

**1. Credenciamento**

- 1.1 - Juan Camilo López Amézquita - Professor Visitante - coorientar a aluna Jéssica Alice Alves da Silva (RA: 262748), sob orientação do Prof.Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva.

**2. Aproveitamento Estudos**

- 2.1 - Marcio Roberto Labigalini - RA 938781 - Mestrado  
CPG/FEEC, 03 de julho de 2023. Ana Flavia da Silva.



## Parecer

**Assunto:** Ingresso de Docente no Programa de Professor Colaborador

**Interessado:** Prof. Ernesto Ruppert Filho - DSE/FEEC

O Prof. Ernesto Ruppert Filho, Professor Titular do DSE/FEEC, encaminha solicitação de seu credenciamento no Programa de Professor Colaborador da FEEC/UNICAMP, por dois anos a partir de 01/08/2023, quando está prevista a sua aposentadoria. O Prof. Ruppert solicita também a continuidade do seu credenciamento como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação da FEEC.

O Prof. Ruppert foi aluno da primeira turma de engenharia elétrica da UNICAMP, no período 1967-1971. Imediatamente após a conclusão da graduação, em janeiro de 1972, foi contratado para o quadro docente da UNICAMP, onde atuou por mais de 51 anos, até aproximar-se da data de sua aposentadoria compulsória, no próximo mês de agosto. Suas ações em ensino, pesquisas e orientações acompanharam as inovações na área de sistemas de energia elétrica, realizando contribuições substantivas para a missão e prestígio acadêmico da FEEC. Sua solicitação para ingresso no Programa de Professor Colaborador e manutenção do vínculo de Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação da FEEC tem como objetivo principal a conclusão e continuidade de suas atividades de pesquisa e orientações.

O conjunto de contribuições do Prof. Ernesto Ruppert Filho a FEEC e a UNICAMP é amplo e fértil. O desejo de estender essa trajetória de contribuições com a adesão ao Programa de Professor Colaborador e manutenção do credenciamento no Programa de Pós-Graduação da FEEC, como Professor Permanente, realça a intensidade do seu vínculo institucional. É uma solicitação de muito mérito.

Recomendo a aprovação.

Campinas, 28 de junho de 2023

Prof. Christiano Lyra Filho, DSE/FEEC/UNICAMP



## PARECER

**INTERESSADO:** Prof. Dr. Marco roberto Cavallari

**ASSUNTO:** Credenciamento do **Dr. José Enrique Eirez Izquierdo** como **Professor Participante Temporário** para ministrar a disciplina de Pós-graduação “IE326 - Tópicos Especiais em Microeletrônica II” no segundo semestre de 2023

O Dr. José Enrique Eirez Izquierdo é Supervisor Pedagógico da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp e, concomitante à esta solicitação, está solicitando sua adesão como Pesquisador Colaborador na FEEC. Foi liberado pela UNIVESP para atuar no período das aulas (segundas feiras das 14h às 18h) de 01/08/2023 a 30/11/2023.

Apresenta documentação pertinente para a sua solicitação de credenciamento como Professor Participante Temporário da FEEC para ministrar a disciplina supracitada sob responsabilidade do Prof. Marco Roberto cavallari. Por ser disciplina de Tópicos, são apresentados o Tema e a Ementa a ser seguida, bem como foi acrescentada à documentação apresentada a bibliografia a ela relacionada.

**Tema:** Tópicos em Eletrônica Orgânica e Flexível

**Ementa:** Introdução à Eletrônica Flexível; Processos de Deposição; Polímeros condutores; Preparação e estrutura; Sensores; Diodos Eletroluminescentes Orgânicos - OLEDs; Células Solares Orgânicas - OPVs; Transistores de Filmes Finos Orgânicos - OTFTs; Eletrônica Vestível – Wearable..

O Dr. José Enrique Eirez Izquierdo concluiu curso de graduação em engenharia de Automação em 2008 pelo Instituto Superior Politécnico José Antonio Echeverría (ISPJAE) e mestrado em 2011, reconhecido no Brasil, em Diseño de Sistemas Electrónicos pelo Centro de Investigaciones em Microelectrónica (CIME) do ISPJAE, em Havana, Cuba. Foi professor do ISPJAE, hoje Universidad Tecnológica de La Habana "José Antonio Echeverría" – h UTHJAE, ministrando disciplinas teóricas e práticas de Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica de 2008 a 2014. Defendeu seu doutorado em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP). Trabalha, desde 2013, com processos de microeletrônica incluindo a deposição materiais orgânicos por “spin coating” e “drop casting”, além dos tradicionais processos utilizados em microeletrônica e semicondutores. Seu CV Lattes mostra produção científica relevante compatível com o tempo de doutoramento.

Pode, com certeza, colaborar na disciplina de Tópicos aqui proposta, tendo em vista sua experiência nas áreas de semicondutores orgânicos, transistores orgânicos de filme fino (OTFTs) e sensores químicos.

DEEB-FEEC-UNICAMP  
Av. Albert Einstein, 400  
Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas, SP  
CEP 13083-852  
Fone: +55(19)3521-3707





O Dr. José Enrique Eirez Izquierdo apresenta um conjunto de atividades e formação teórica e prática que o credenciam para ser Professor Participante Temporário para atuar como docente da disciplina proposta no Programa de Pós-graduação da FEEC no próximo semestre. Sendo assim, recomendo ao Conselho do DEEB que a solicitação do Prof. Cavallari, responsável pela disciplina, com carta de interesse do Dr. Izquierdo seja aprovada.

Campinas, 15 de junho de 2023.

Prof. Dr. Eduardo Tavares Costa  
(assinatura via SIGAD)



## PARECER

**Interessado:** Prof. Dr. Paulo Victor de Oliveira Miguel

**Assunto:** Credenciamento como Professor Colaborador na Pós-Graduação da FEEC

Trata-se de solicitação do Prof. Dr. Gilmar Barreto referente ao credenciamento do Prof. Dr. Paulo Victor de Oliveira Miguel, matrícula 288819, como Professor Colaborador no programa de Pós-Graduação da FEEC, com a finalidade específica de coorientar o aluno de mestrado João Vítor Rafael Chrisóstomo, RA. 264450, a partir de 06/07/2023. A validade do credenciamento será por dois anos, conforme Instrução CPG 001/2021.

O Prof. Paulo Victor é docente do Colégio Técnico de Campinas – Cotuca e está colaborando com a dissertação intitulada “Shallow Super-Resolution Convolutional Neural Networks for Efficient Real-Time Inference on Low Power Hardware”.

Tendo em vista o exposto acima, manifesto parecer favorável ao credenciamento do Prof. Dr. Paulo Victor de Oliveira Miguel como Professor Colaborador no programa de Pós-Graduação da FEEC por dois anos.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 25 de julho de 2023

Prof. Marco Roberto Cavallari  
DEEB – FEEC – UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP  
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO  
Departamento de Engenharia de Computação e Automação



## PARECER

**Assunto:** Renovação de Credenciamento como Professor Permanente na Pós-Graduação da FEEC

**Interessado:** Prof. Dr. Roberto A. Lotufo

Trata-se da solicitação do Prof. Dr. Roberto A. Lotufo para a renovação por mais 2 anos do seu credenciamento como Professor Permanente na Pós-Graduação da FEEC, a fim de atuar de forma plena todas as atividades de pós-graduação. Junto à solicitação, o Prof. Lotufo anexou o seu relatório de atividades do Programa de Professor Colaborador no período 1/07/2021 a 30/06/2023, o plano de atividades para o período de renovação 01/07/2023 a 30/06/2025 e o termo de adesão ao Programa de Professor Colaborador da Unicamp no período 01/07/2023 a 30/06/2025 emitido pela Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

Constam no seu plano de atividades como a principal atividade de **Pesquisa** dar continuidade aos temas de pesquisa que vem desenvolvendo na área de Aprendizado Profundo aplicado em Análise e Processamento de Imagens e Linguagem Natural, tendo sob sua orientação 6 Doutorados e 8 Mestrados. Pretende contribuir no **Ensino** com o oferecimento de uma disciplina por semestre relacionado com um tema do estado-da-arte, Aprendizado Profundo. E em atividades de **Extensão**, planeja ministrar um curso de Extensão já autorizado pela Extecamp, FEE0156 (Práticas de Redes Neurais Profundas para Análise de Imagens).

O Prof. Lotufo foi Professor Titular ativo do DCA/FEEC/Unicamp. Foi ele quem introduziu e consolidou a linha de pesquisa de Processamento de Imagens Médicas no nosso Departamento. Além de ser reconhecido academicamente pela comunidade nacional, foi sempre preocupado com a transferência tecnológica para sociedade e orientou inúmeros trabalhos relacionados com o desenvolvimento tecnológico. Hoje ele é bolsista de Produtividade CNPq 1D.

Diante do exposto, recomendo favoravelmente a aprovação da solicitação.

Campinas, 03 de julho de 2023.

Wu, Shin – Ting  
DCA-FEEC-UNICAMP  
Matr. 24618-2



Campinas, 28 de junho de 2023.

### PARECER

**Assunto:** Credenciamento como Professor Colaborador na PG/FEEC para coorientação

**Interessado:** PqC-Dr. Tiago de Moraes Barbosa

**Supervisor/Orientador:** Prof.Dr. Walmir de Freitas Filho

Trata-se do pedido de credenciamento como Professor Colaborador do Dr. Tiago de Moraes Barbosa no Programa de Pós-graduação da FEEC para ser coorientador do aluno de doutorado Leonardo Hernandes (RA: 203665), sob orientação do Prof.Dr. Walmir de Freitas Filho.

O Sr. Tiago obteve o doutoramento em Engenharia Elétrica pela nossa Faculdade em 2021 e, desde então, credenciou-se como PPPD e atualmente é Pesquisador Colaborador no DSE com vigência até 31/12/2025.

No tocante ao Plano de atuação as atividades desenvolvidas pelo interessado neste período têm estreita vinculação com a área de pesquisa do doutorando Leonardo e todos documentos requeridos ao presente credenciamento foram entregues, cumprindo as exigências da nossa CPG e DAC. Esta pesquisa está vinculada a um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em parceria com o Grupo CPFL Energia. O sucesso no desenvolvimento desse projeto de doutorado associado ao projeto de P&D tem potencial de produzir benefícios tecnológicos, com sua relevância podendo ser estendida a todas as concessionárias de energia elétrica do ponto de vista da redução de custos, assim como aos consumidores finais em termos de qualidade de energia da rede. Ressalta-se que o aluno de mestrado com o orientador já vêm trabalhando em conjunto com o Pq. Tiago na coorientação desde janeiro deste ano.

Com base no exposto, manifesto-me favorável ao credenciamento e assim o encaminhamento para aprovação no Conselho do DSE.

Atenciosamente.

Prof.Dr. Marconi Kolm Madrid

Matrícula: 262706

## AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Interessado:** Prof. Dr. José Claudio Geromel

**Departamento:** DEEB

**Período:** 01/01/2018 a 31/12/2022 – Relatório Quinquenal

### PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. José Wilson Magalhães Bassani. O Prof. Dr. José Claudio Geromel realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 3 turmas, com carga horária total de 90h e um total de 19 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 11 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 7 trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais, 7 trabalhos completos em anais de congressos nacionais, 1 livro.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 3 orientações de mestrado e 4 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Outros:** É membro titular junto da Academia Brasileira de Ciências e da Academia Nacional de Engenharia. Recebeu o prêmio de primeiro lugar para um artigo científico (2021) e primeiro lugar na classificação “Best Electronics and Electrical Engineering Scientists in Brazil” (14.246 citações, portal acadêmico Research.com). Também obteve uma honraria de alta relevância que foi a sua promoção ao grau máximo Grã Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico (2018), honraria concedida pela Presidência da República como reconhecimento das suas contribuições científicas para o desenvolvimento da ciência no Brasil.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. José Claudio Geromel no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

03/08/2023

## AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Interessado:** Prof. Dr. Levy Boccato

**Departamento:** DCA

**Período:** 01/01/2020 a 31/12/2022 – Relatório Trienal

### PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Matheus Souza. O Prof. Dr. Levy Boccato realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 5 turmas, com carga horária total de 180h e um total de 216 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 3 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 2 trabalhos completos em anais de congressos nacionais, 6 resumos publicados em anais de congressos nacionais e 2 capítulos de livros publicados.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 1 orientação de doutorado, 7 orientações de mestrado e 4 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** Participa dos seguintes projetos de pesquisa: 1. BIOS - Brazilian Institute of Data Science (FAPESP); 2. Hub de Inteligência Artificial e Arquiteturas Cognitivas (MCTI); 3. CPTEn - Centro Paulista de Estudos da Transição Energética (FAPESP).
- **Outros:** Participou nos projetos: 1. Génie TEC: o Duplo Diploma Fortalecendo a Internacionalização e a Multidisciplinaridade nos Cursos de Engenharia (CAPES); 2. Vinculando Aprendizado de Máquina e Teoria da Informação (FAPESP).

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Levy Boccato no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

03/08/2023

## AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Interessado:** Prof. Dr. Hugo Enrique Hernandez Figueroa

**Departamento:** DECOM

**Período:** 01/01/2018 a 31/12/2022 – Relatório Quinquenal

### PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Leonardo de Souza Mendes. O Prof. Dr. Hugo Enrique Hernandez Figueroa realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 6 turmas, com carga horária total de 300h e um total de 40 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 32 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 33 trabalhos completos publicados em anais de congressos Internacionais, 1 patente de invenção requerida e 1 patente de invenção concedida.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 3 orientações de pós-Doutorado, 6 orientações de doutorado, 11 orientações de mestrado e 13 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** Participou e coordenou diversos projetos de pesquisa. Atualmente, participa e coordena projetos com diversas agências de fomento, dentre os quais destacamos: 1. Centros de Ciência para o Desenvolvimento (CCD) - CPTEn - Centro Paulista de Estudos da Transição Energética (FAPESP), 2. Projeto SPRINT FAPESP - "Metasurfaces totalmente dielétricas fortemente ressonantes baseadas em modos quase-escuros e toroidais" - Convênio: Consiglio Nazionale delle Ricerche (CNR) / Institute for Microelectronics and Microsystems (IMM), Roma, Itália. 3. Programa Centros de Pesquisa em Engenharia (FAPESP) – “Redes e serviços inteligentes rumo 2030 (SMARTNESS)”.
- **Outros:** Recebeu os seguintes prêmios: 1. Doutor Honoris Causa Universidad Nacional Intercultural de la Selva Central "Juan Santos Atahualpa", La Merced, Peru; 2. Pesquisador Monge I - Máximo Nível na escala RENACYT, CONCYTEC, Peru. 3. "Investigador Distinguido" RENACYT, CONCYTEC, Perú Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología - CONCYTEC, Peru.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Hugo Enrique Hernandez Figueroa no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

03/08/2023



**Edital de Seleção de Aluno Regular para o PROGRAMA de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica no nível de Mestrado e de Doutorado.**

*(Aprovação: Parecer CPG nº 8xx/2023 e Resolução Congregação FEEC nº XX/2023)*

**1º SEMESTRE DE 2024**

A Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna pública as inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos regulares com início no Primeiro Semestre letivo de 2024 no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica.

O programa oferece nível de mestrado e doutorado nas áreas de concentração: Automação (AA); Eletrônica, Microeletrônica e Optoeletrônica (AC); Engenharia Biomédica (AD); Engenharia de Computação (AE); Energia Elétrica (AF) e Telecomunicações e Telemática (AG).

**CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO**

- 1ª Fase: Inscrição do Candidato: 01 a 31/10/2023
- 2ª Fase: Seleção dos candidatos: 01 a 30/11/2023
- 3ª Fase: Divulgação do Resultado: 22/12/2023
- 4ª Fase: Confirmação de interesse na matrícula: 15 a 31/01/2023
- 4ª Fase: Matrícula dos alunos aceitos: 05 a 07/02/2024

**PRÉ-REQUISITOS**

São admissíveis como alunos regulares nos cursos de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica **candidatos que concluíram curso de Graduação em Instituições de Ensino Superior (IES)** no Brasil ou no Exterior.

**PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**O candidato deverá ler atentamente todas as informações contidas neste edital, pois procedimentos incorretos poderão inviabilizar a inscrição. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.**

A inscrição é feita exclusivamente pelo Sistema de Gestão Acadêmica, disponível no site da Diretoria Acadêmica (DAC):

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

## DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Além da inscrição no site da DAC, o candidato deverá fazer *upload* dos documentos em formato PDF no Sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, impreterivelmente dentro do período de inscrição.

O candidato que não anexar a documentação dentro do período de inscrição terá sua inscrição automaticamente indeferida.

Link para o sistema de documentos da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação:  
[https://www.cpg.feec.unicamp.br/cpg/insc\\_ingres\\_aluno\\_regular/](https://www.cpg.feec.unicamp.br/cpg/insc_ingres_aluno_regular/)

Os documentos obrigatórios são:

### ➤ Mestrado

- ❖ Formulário de inscrição (gerar arquivo pdf a partir do formulário online da DAC, depois de completar o processo de inscrição via Sistema de Gestão Acadêmica)
- ❖ Currículo (preferencialmente, o currículo Lattes no formato PDF)
- ❖ Histórico escolar de graduação
- ❖ Diploma/Certificado de conclusão/Declaração de provável formando\*
- ❖ Indicação no sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, de duas pessoas para referência (por exemplo, ex-professores), fornecendo nome, e-mail e instituição.

\*O candidato sem diploma poderá anexar, no período de inscrição, o Certificado de Conclusão ou uma Declaração de Possível Concluinte, emitida pela faculdade com a data da provável conclusão. Nesse caso, se aceito, o aluno deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula. Estudantes de graduação da Unicamp deverão inserir o documento de integralização extraído da Diretoria Acadêmica.

### ➤ Doutorado

- ❖ Formulário de inscrição (gerar arquivo pdf a partir do formulário online da DAC, depois de completar a inscrição via Sistema de Gestão Acadêmica)
- ❖ Currículo (preferencialmente, o currículo Lattes no formato PDF)
- ❖ Histórico escolar de graduação
- ❖ Histórico escolar de pós-graduação
- ❖ Diploma de Graduação
- ❖ Diploma de Mestrado\*\*
- ❖ Indicação no sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, de duas pessoas para referência (por exemplo, ex-professores), fornecendo nome, e-mail e instituição.

\*\*O candidato sem diploma de Mestrado poderá anexar, no período de inscrição, o Certificado de Conclusão, carta de defesa de tese ou uma declaração do orientador informando a data de defesa de tese.

## SELEÇÃO

A seleção dos candidatos é feita de forma independente em cada departamento da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação. Por isso, os candidatos poderão indicar até dois departamentos que melhor atendam os seus interesses de pesquisa. Eventualmente, poderão ser agendadas entrevistas com os candidatos.

Os candidatos deverão consultar os departamentos que desenvolvem projetos nas áreas de concentração e nas linhas de pesquisa de seu interesse. Recomenda-se, também, consultar a lista de docentes com as palavras chaves e informações para contato.



Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com os professores do(s) departamento(s) de seu interesse, visando prover informações adicionais que auxiliem no processo de seleção.

Linha de pesquisa: <https://www.fee.unicamp.br/pesquisa/#linhas>

Docentes/Linha de pesquisa: <https://www.fee.unicamp.br/pessoas-linhas-de-pesquisa/>

## **VAGAS**

O número de vagas para novos alunos varia a cada período letivo, segundo a disponibilidade de orientação existente em cada departamento, e de acordo com o limite de orientados por docentes ([Instrução CPG-FEEC 34](#)).

## **BOLSA DE ESTUDOS**

**Candidato com vínculo empregatício não poderá concorrer à bolsa de estudos.**

- Bolsa da Cota do programa

O candidato deverá manifestar interesse pela bolsa de estudos do programa no preenchimento da inscrição. A aprovação do candidato não assegura bolsa do programa. A disponibilidade de bolsas em cada período depende fundamentalmente do número de bolsas liberadas pelas agências financiadoras.

O candidato não contemplado com a bolsa no semestre, poderá participar da lista de prioridade no semestre seguinte e concorrer novamente a uma bolsa da cota do programa.

- Outras oportunidades de bolsas (Bolsas Externas ao Programa - Projetos de Pesquisa)

Consultar o link : <https://www.fee.unicamp.br/pos-graduacao/alunos-regulares/bolsas-de-estudo/>

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do processo seletivo será divulgado, conforme calendário, no site da pós-graduação no seguinte link: [https://www.cpg.feeec.unicamp.br/cpg/lista/aceito\\_insc\\_aluno\\_regular.php](https://www.cpg.feeec.unicamp.br/cpg/lista/aceito_insc_aluno_regular.php)

## **MATRÍCULA**

O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar a confirmação de interesse na matrícula no período disposto no calendário. Também receberá orientações da secretaria de pós-graduação sobre os procedimentos a serem adotados para a matrícula.

Confirmação de Interesse na matrícula: [https://www.cpg.feeec.unicamp.br/cpg/confirmacao\\_matricula/](https://www.cpg.feeec.unicamp.br/cpg/confirmacao_matricula/)

Este Edital de processo de seleção tem validade apenas para o ingresso no 1º semestre de 2024.

Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, 03 de Agosto de 2024.

Contato : [cpg@fee.unicamp.br](mailto:cpg@fee.unicamp.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES



Campinas, 08 de maio de 2023.

*OF. DECOM/FEEC Nº 026/2023*

Prof. Dr. Hugo Enrique Hernandez Figueroa  
Diretor  
FEEC/UNICAMP

**Assunto:** Licença prêmio

Senhor Diretor,

Venho solicitar **dispensa de carga didática** de **Graduação** e **Pós-Graduação** durante o **primeiro semestre de 2024**, com a finalidade de usufruir **licença prêmio** de 90 dias a partir de 01 de março de 2024, por motivo de minha aposentadoria, que deverá ocorrer em setembro de 2024, com todos os direitos e vantagens adquiridos de acordo com a legislação vigente.

Desde já, agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Yuzo Iano  
Matr.: 047058  
DECOM-FEEC-UNICAMP

Ciente,

Prof. Dr. José Cândido Silveira Santos Filho  
Chefe de Departamento  
DECOM-FEEC-UNICAMP

## 7.2 - DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

7.2.1 - Concurso 16 - Processo nº 23071.946490/2022-78 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	JOÃO MARCOS GUIMARÃES CAPURUCHO	8,35
2º	TALYS HENRIQUE ASSUMPÇÃO JARDIM	6,44

## 8- INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE

8.1 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

8.1.1 - Concurso 17 - Processo nº 23071.935776/2022-28 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES MAZZEU	8,18
2º	DOUGLAS MATEUS DA SILVA	7,66
3º	JOSEMIR RAMOS DE ALMEIDA	7,39
4º	JULIANA FREITAS DE MELLO E SILVA	6,94

## B - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1- INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - ICV

1.1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA VIDA

1.1.1 - Concurso 19 - Processo nº 23071.935215/2022-29 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	SEVERINO DENICIO GONÇALVES DE SOUSA	8,55
2º	ANA CARLA BALTHAR BANDEIRA	7,69

## 1.2 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

1.2.1 - Concurso 23 - Processo nº 23071.936461/2022-06 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	RONALDO LUIS ALMEIDA DE CARVALHO	7,92
2º	FRANK LUCARINI BUENO	7,62

## 2- INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA

2.1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO

2.1.1 - Concurso 24 - Processo nº 23071.935507/2022-61 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	JOÃO GUILHERME LEAL ROORDA	8,24
2º	ANGÉLICA BARROSO BASTOS	7,79
3º	GUILHERME SARAIVA BRANDÃO	7,56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 769DDP, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.031141/2023-21, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Libras - LSB, instituído pelo Edital nº 033/2023/DDP, de 15 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 113, Seção 3, de 16/06/2023.

Campo de conhecimento: Linguística Aplicada/Ensino-Aprendizagem de Libras.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Talita Bet Alves	8,66

Lista de candidatos com deficiência:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Talita Bet Alves	8,66

CARLA CERDOTE DA SILVA

**PORTARIA Nº 771/DDP, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.029690/2023-36, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Design e Expressão Gráfica - EGR, instituído pelo Edital nº 033/2023/DDP, de 15 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 113, Seção 3, de 16/06/2023.

Campo de conhecimento: Desenho Industrial.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

CARLA CERDOTE DA SILVA

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPQ Nº 1, DE 10 DE JULHO DE 2023**

Revoga portarias para fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 2019

Os PRESIDENTES DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES e do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022 e pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria Conjunta nº 1, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010 e a Portaria Conjunta nº 2, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2023.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE  
 Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO  
 Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ

**PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023**

Regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos.

## Seção I

Das disposições gerais.

Art. 2º As bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, com exceção:

I - do acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;

II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I, considera-se nível o grau de titulação (mestrado, doutorado) ou estágio (pós-doutorado) do Programa de Pós-Graduação (PPG) ao qual o beneficiário está vinculado.

§ 2º A vedação de que trata o inciso I não se aplica aos casos de complementação do valor das bolsas por outro órgão de fomento ou entidade parceira, quando previsto em acordos estabelecidos com esta Fundação.

Art. 3º As Instituições de Ensino e Pesquisa ou os PPG poderão regulamentar ou atualizar os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsas em seus regimentos internos, observado o disposto no art. 2º, e serão responsáveis pela aplicação, monitoramento e fiscalização do cumprimento do regulamento.

§ 1º O regulamento de que trata o caput será registrado e mantido atualizado na Plataforma Sucupira por meio do envio da coleta anual de dados.

§ 2º O coordenador do PPG ou do projeto registrará os casos de acúmulo e manterá as informações atualizadas na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas.

Art. 4º A permissão prevista nesta Portaria não exime o beneficiário de cumprir com suas obrigações junto ao PPG e à CAPES.

## Seção II

Das disposições finais e transitórias

Art. 5º Aplica-se esta portaria a contar da sua vigência, vedada aplicação retroativa.

Art. 6º Ficam revogados:

I - o § 2º do art. 14, os incisos III, IV, VI, VII e o § 1º do art. 15 do anexo à Portaria nº 34, de 30 de maio de 2006;

II - o inciso II do art. 8º e os incisos II, IV, VI, VII, VIII e XI do art. 9º do anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010;

III - os incisos II, IV e V do art. 11 do anexo à Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012;

IV - os incisos IV, V e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 5º, o art. 9º e o art. 10 do anexo à Portaria nº 86, de 3 de julho de 2013; e

V - o inciso II do art. 6º e os incisos IV e V do art. 11 do anexo à Portaria nº 149, de 1 de agosto de 2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2023.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**Ministério do Esporte****GABINETE DA MINISTRA****EXTRATO DA ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45) do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três (25/05/2023), a Ministra de Estado do Esporte e Presidente do Conselho Nacional do Esporte (CNE), Sra. Ana Beatriz Moser, deu início à 56ª Reunião Ordinária do CNE, ocorrida de forma presencial, na sala 737 (Sala das Bandeiras) do Edifício Bloco A da Esplanada dos Ministérios, sede do Ministério do Esporte. Além da senhora Ministra, participaram da reunião os/as seguintes conselheiros/as: a Secretária Executiva do Ministério do Esporte, Sra. Juliana Picoli Agatte; o Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, Sr. José Luís Ferrarezi; a Secretária Nacional de Esportes de Alto Desempenho, a Sra. Marta Sobral; a Presidente da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, Sra. Adriana Taboza; a Chefe de Gabinete e representante da Secretaria Nacional do Esporte, Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, Sra. Laís Gabriel Weber; o Assessor e representante da Secretaria Nacional de Paradesporto, Sr. Sérgio Simão; o representante do Comitê Olímpico do Brasil, Sr. Luciano Hostins; o representante do Comitê Paralímpico Brasileiro, Sr. Yohansson do Nascimento; os representantes do Comitê Brasileiro de Clubes, Srs. Arialdo Boscolo e Fernando Manuel de Matos Cruz; o representante da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, Sr. Robson Lopes Aguiar; os representantes da Confederação Brasileira de Futebol, Srs. Ricardo Lima e Gustavo Vieira; a representante da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos, Sra. Diana Szano de Souza Kyosen; a representante do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer, Sra. Mariana Dantas Mendonça Gois; os representantes da Organização Nacional das Entidades de Desporto, os Srs. Giuseppe Maurício Fernandes e Marcio Moreira; os representantes da Comissão Desportiva Militar do Brasil, Srs. Roberto Rossato e Álvaro Moura; e os representantes do Conselho Federal de Educação Física, Sr. Cláudio Augusto Boschi e Tharcísio Anchieta da Silva. Foram convidadas a participar da reunião as seguintes entidades: a organização Atletas Pelo Brasil, representada pelo Sr. Rafael Lane;